CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer pedido de Providências ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito, para que seja realizado estudo de viabilidade técnica visando à implantação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento da Rua Adir Mascia com a Rua Cabo Luiz Quevedo.

Documento ____

Senhor Presidente,

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Para que seja realizado estudo de viabilidade técnica visando à implantação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento da Rua Adir Mascia com a Rua Cabo Luiz Quevedo.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento da Rua Adir Mascia com a Rua Cabo Luiz Quevedo tem se tornado um ponto crítico do sistema viário municipal, registrando acidentes de trânsito de forma recorrente, muitos deles com danos materiais e risco iminente à integridade física de pedestres e motoristas. A configuração atual da via, aliada à ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade e ordenamento do tráfego, favorece manobras perigosas, excesso de velocidade e desrespeito à preferência, especialmente nos horários de maior fluxo. Tal cenário evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público, uma vez que a segurança viária é dever do Município e direito de todos os cidadãos. Ressalta-se que a adoção de medidas preventivas, como a implantação de semáforo ou redutor de velocidade, deve ser precedida de estudo de viabilidade técnica, conforme os princípios da engenharia de tráfego, garantindo que a solução adotada seja eficaz, adequada à realidade local e capaz de reduzir significativamente a ocorrência de sinistros.

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado digitalmente por MANOELA ROSA COUTO
Papel: Parte
(CPF 003.869.830-70)
Data: 21/01/2026 16:05:18 -03:00